



**PODER LEGISLATIVO**

**REQUERIMENTO Nº 039/19**

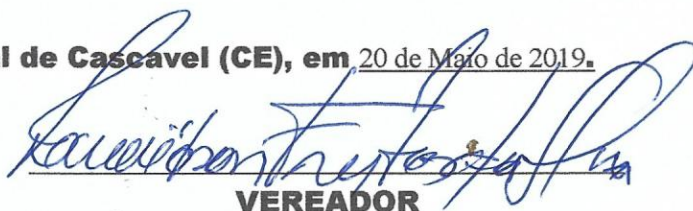
**Exmo. Sr.**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cascavel**

O Vereador LUCIEDSON FREITAS DA SILVA, usando das atribuições que o artigo 81, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel lhe confere, vem solicitar a V. Exa., após consultado o Plenário e com sua anuência, o seguinte; Que seja enviado ofício à Exmo. Sr. *Tiago Lutiane Oliveira Ribeiro* – Prefeito Municipal de Cascavel – CE - Solicitando que seja regularizada a documentação das casas na Vila Planaltina localizada no bairro Espaço Nobre, uma vez que as casas foram construídas pela prefeitura e nenhuma está em situação regular.

Lembro a V.Exmo., o inciso XXII do art. 61 da Lei Orgânica do Município de Cascavel – CE:

“XXII – responder por escrito à Câmara Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias sobre requerimentos dos Vereadores, enviados ao Executivo, justificando o atendimento ou não:”

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 20 de Maio de 2019.**

  
**VEREADOR**